



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 949/17

PROTOCOLO Nº 14.430.735-6

PARECER CEE/CEMEP Nº 451/17

APROVADO EM 14/08/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRANCO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: PATO BRANCO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1879/17 – Sued/Seed, de 27/06/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Pato Branco em 24/01/17, de interesse do Colégio Estadual de Pato Branco – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do referido município, pelo qual solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual de Pato Branco – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, localizado na Rua Argentina, nº 724, Bairro Jardim Primavera, município de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 3030/17, de 13/07/17, pelo prazo de dez anos, a partir de 19/09/17 até 19/09/27.



PROCESSO Nº 949/17

O Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 1003/06, de 22/03/06. Foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 3281/07, de 23/07/07, e obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 5895/13, de 18/12/13, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 413/13, de 08/10/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 23/07/12 até 23/07/17.

1.2 Plano de Curso

O Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 413/13, de 08/10/13, e obteve a alteração do Plano de Curso pelo Parecer CEE/CEMEP nº 327/16, de 17/05/16.

Matriz Curricular (fl. 235)

Matriz Curricular														
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRANCO														
Município: PATO BRANCO														
Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM														
Forma: SUBSEQUENTE														
Implantação gradativa a partir do ano														
Turno: NOITE														
Carga horária: 1440 horas/aula – 1200 horas mais 633 horas de Estágio Profissional Supervisionado														
Módulo: 20														
Organização: SEMESTRAL														
DISCIPLINA	SEMESTRES								hora/aula	hora	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM				TÉCNICO EM ENFERMAGEM						AUXILIAR DE ENFERMAGEM		TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
	1º S		2º S		3º S		4º S				1º S	2º S	3º S	4º S
	T	P	T	P	T	P	T	P						
1 ANATOMIA E FISIOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM	4								80	67				
2 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				4	2				120	100			3	
3 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRÍTICOS						4	1		100	83				5
4 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER				4	1				100	83			3	
5 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRURGICA				4	1				100	83			4	
6 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA			4	2					120	100		5		
7 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA			4						80	67		4		
8 ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL			3						60	50		1		
9 ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS						4	1		100	83				5
10 BIOSSEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE ARTIGOS			3	1					80	67				
11 ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE						3	1		80	67				2
12 FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	3								60	50				
13 FUNDAMENTOS DO TRABALHO				2					40	33				
14 INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	3	4							140	117	6			
15 PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM	3								60	50				
16 PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE							3		60	50				
17 PROCESSO SAÚDE DOENÇA	3								60	50				
TOTAL	20	17	18				17		1440	1200				
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO									760	633	6	10	10	12



PROCESSO N° 949/17

Matriz Curricular (fl. 197)

Matriz Curricular													
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRANCO - BRMPEN													
Município: PATO BRANCO													
Curso: TÉCNICO EM ENFERMAGEM													
Forma: SUBSEQUENTE						Implantação: gradativa a partir do primeiro semestre de 2017							
Turno: NOITE						Carga horária: 1200 horas mais 640 horas de Estágio Profissional Supervisionado							
						Organização: SEMESTRAL							
N	CÓD. SAE	DISCIPLINA	SEMESTRES				hora	CÓD. SAE	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				hora
			AUXILIAR DE ENFERMAGEM		TÉCNICO EM ENFERMAGEM				AUXILIAR DE ENFERMAGEM		ENFERMAGEM		
			1º S	2º S	3º S	4º S			1º S	2º S	3º S	4º S	
1	3248	ANATOMIA E FISIOLOGIA APLICADA	64				64						
2	3236	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			96		96	3271			64		64
3	3277	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRÍTICOS				80	80	3239				80	80
4	3278	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À SAÚDE DA MULHER			96		96	3288			64		64
5	3279	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CIRÚRGICA			80		80	3287			64		64
6	3280	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM CLÍNICA		112			112	3289		80			80
7	3281	ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA		80			80	3290		64			64
8	3282	MENTAL		48			48	3291		16			16
9	3283	ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM EM URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS				80	80	3292				80	80
10	3284	BIOSEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE ARTIGOS		64			64						
11	3285	ENFERMAGEM NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE				64	64	3293				32	32
12	3218	FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	48				48						
13	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			32		32						
14	3226	INTRODUÇÃO À ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM	112				112	3267	96				96
15	3607	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM	48				48						
16	3227	PROCESSO DE TRABALHO EM SAÚDE				48	48						
17	3509	PROCESSO SAÚDE DOENÇA	48				48						
TOTAL			320	304	304	272	1200						



PROCESSO N° 949/17

1.3 Quadro de Avaliação Interna (fl. 226)

Tabela Educandos:

b) Curso Técnico em Enfermagem – Subsequente – 1º Semestre

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016
1ª	48	66	54	44	47	27	07	25	16	01	00	00	00	00	03	38	08	07	14	18	21	14	21	32	
2ª	00	18	21	00	25	00	02	05	00	00	00	00	00	01	00	04	06	00	04	00	12	10	00	20	
3ª	23	13	00	12	19	01	01	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	01	22	11	00	00	18	
4ª	18	00	16	09	-	00	00	02	02	-	01	00	00	00	-	00	01	00	-	17	00	13	07		

c) Curso Técnico em Enfermagem – Subsequente – 2º Semestre

Ano Série Etapa Módulo	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016
1ª	39	63	00	52	-	01	24	00	08	-	00	00	00	00	-	23	21	00	00	-	15	18	00	23	-
2ª	18	23	17	25	30	01	05	05	03	04	00	01	00	00	04	03	02	02	05	13	14	10	18	21	
3ª	00	00	12	00	26	00	00	01	00	01	00	00	00	00	00	00	03	03	03	00	00	08	00	22	
4ª	22	13	17	15	19	00	00	02	00	00	00	00	00	00	02	04	06	06	04	20	09	09	13	15	

1.4 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 42/17, de 16/03/17, do NRE de Pato Branco, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marcelo Ultramari e José Francisco Grezzana, licenciados em Educação Física; Mariangela Betinelli de Oliceira Viana, licenciada em Pedagogia; e, como perita, Gisele Iopp Massafera, bacharel em Enfermagem, após verificação *in loco* em 16/03/17, manifesta-se favorável ao pedido de renovação do reconhecimento do Curso e informa nos relatórios circunstanciados, de 21/03/17 e 07/07/17:



PROCESSO N° 949/17

Melhorias e/ou modificações efetuadas

(...) Equipamentos de multimídia (...) aparelhos de som (...) Materiais didáticos para melhorar o acervo bibliográfico (...) Implantação do laboratório de matemática (...) Cobertura para chegar ao ginásio (...) Reestruturação da rede elétrica (...) Adequação da biblioteca e laboratório de Química. (...)

Laboratórios

Os laboratórios são adequados e possuem todos os equipamentos e materiais necessários para professores e alunos desenvolverem as aulas. (...)

Laboratório de Física, Química e Biologia: (...) contendo dois pontos de gás com bico de bunsen, duas bancadas com pias, cinco bancadas de trabalho com 40 banquetas, um quadro de giz, um armário para vidrarias, um armário para reagentes necessários, e extintores. (...)

Laboratório de Enfermagem de aproximadamente 30 m².

Equipado com bancada, mesa, cadeiras, estantes, armário, manequim bissexual órgãos internos, manequim bebê, manequim recém-nascido (...).

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 01

10 PC Marcas diversas (...).

1 Switch com 24 portas de conexão 01 Hub - Roteador Wireless

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 02

10 PC Proinfo – Positivo Celeron 2.53 Ghz 40 Gb 512 Mb

1 Switch com 24 portas de conexão 01 Hub - Roteador Wireless

Biblioteca - Acervo:

Possui um grande acervo de livros, sendo uma das mais atualizadas em número de livros para atender professores e alunos. Também existe um acervo específico para o professor, organizado (...).

Espaço para Educação Física:

Ginásio de esporte coberto (...). Quadra de esporte sem cobertura, área livre para prática de atividades de recreação e prática de esporte. Os espaços encontram-se em bom estado de conservação.

Acessibilidade:

A escola encontra-se em fase de adaptação dos espaços, visando atender as necessidades da inclusão, há um laboratório e uma sala de aula com rampa e porta adaptada, um banheiro adaptado.

Corpo de Bombeiros, Licença Sanitária, Alvará para Funcionamento:

Corpo de Bombeiros: Relatório de Vistoria sob nº 3.1.01.16.0000945534-13
Data: 02/03/2016

Certificado de Conformidade nº 103

Protocolo Renov: 93/2016 de 19/12/2016

Vigilância Sanitária: Nº 3161 – Data: 5/10/2016 – Vigência: 31/07/2017.



PROCESSO N° 949/17

Atividades Realizadas Articuladas com o Setor Produtivo:

São desenvolvidos projetos de extensão interdisciplinares sobre formação em Enfermagem, realizados no decorrer dos semestres, que orienta a visitas técnicas junto as Instituições de Saúde e Instituições de ensino que ofertam cursos na área da Saúde e da formação de gestores como UTFPR, FADEP, Instituto PROE, CIEE, Prefeitura Municipal de Pato Branco, Hospital Policlínica Pato Branco e Hospital São Lucas Ltda.

A Comissão de Verificação apresenta, às fls. 210 e 211, o corpo docente, a coordenação do curso e do estágio, com as habilitações específicas para as funções e disciplinas indicadas.

A Chefia do NRE de Pato Branco, pelo Termo de Responsabilidade, emitido em 21/03/17, ratifica as informações contida no relatório circunstanciado e registra o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 218).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 232)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1333/17, de 05/06/17, é favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.6 Parecer DET/Seed (fl. 228)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 115/17, encaminha o processo para prosseguimento dos trâmites.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo e com base nas informações da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta corpo docente, coordenação de curso e de estágio com habilitação específica para as funções e disciplinas indicadas, recursos físicos, tecnológicos e materiais condizentes com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.



PROCESSO N° 949/17

O Colégio está inserido no Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola e possui o Certificado de Conformidade. A Licença da Vigilância Sanitária n° 3161, de 05/10/16, expirou em 31/07/17. No entanto, foi encaminhada a renovação do referido documento sob n° 1946, de 14/07/17, com validade até 31/07/18.

A cópia da Matriz Curricular e da Licença da Vigilância Sanitária foram apensadas ao processo, às fls. 235 e 236.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1200 horas, mais 640 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1840 horas, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de quatro semestres letivos, 30 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual de Pato Branco, do município de Pato Branco, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 23/07/17 até 23/07/22, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 - CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

Recomendamos que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender ao contido nas Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 949/17

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 14 de agosto de 2017.

Marcelo Oltramari
Presidente da CEMEP em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE